



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 19/05/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 063/2023 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias, de excepcional interesse público e dá outras providências”*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para contratação emergencial de até 4 (quatro) Atendentes de Farmácia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a qual deriva da licença maternidade de uma servidora, da gestação de outra (esta que se trata de uma servidora efetiva), que também entrará em licença no decorrer dos próximos meses e do iminente término de outros dois contratos temporários, que permanecerão vigentes somente até 06 de julho de 2023.

Somam-se a estes motivos o alto número de atendimentos diários (entre 120 e 150 pessoas por dia), as programações de férias das demais servidoras e a implantação do programa Farmácia Solidária. Neste sentido, seguem os gráficos elaborados pela Sec. de Saúde, os quais ilustram a crescente demanda.

Ressaltamos que os procedimentos para realização do concurso público estão em andamento, sendo que já foram realizados os levantamentos de cargos e expedido o despacho autorizando o certamente, no dia 08 de maio de 2023. No decorrer das próximas semanas serão realizados os procedimentos para contratação de empresa especializada para realização do certame.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, sendo apresentado o impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, que as referidas contratações não impactam as metas fiscais.

Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 063/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-0